
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 059/DEAD/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 02 DE JUNHO DE
2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO, o Art. 9º da Instrução Normativa Conjunta nº 002/CGM/PGM/2013, publicada no D.O.M. nº 4.431, de 28.02.2013,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.403 de 22.08.2018, publicado no D.O.M.E.R nº 2.281 de 28.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Controle e Análise Processual da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, conforme solicitado no Ofício nº 665/DCAP/DEAD/SEMAD de 02.06.2023.

Cadastro	Nome	Função na Comissão
1003394	Douglas Thiago Duarte de Vasconcelos	Presidente
59726	Jamile Borges de Oliveira	Membro
30403	Vanesa da Silva Lima	Membro

Art. 2º – Revoga-se a Portaria Comissão Nº 50/DEAD/GAB/SEMAD, publicada no DOMER nº 3234 de 01 de Junho de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02.06.2023.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD (Substituto)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D2BAB5DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2023. Edição 3488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>